



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

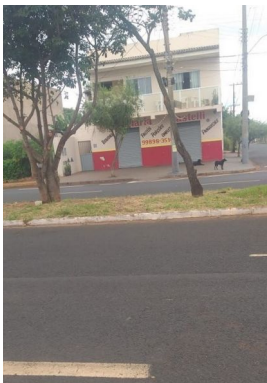
REQUERIMENTO Nº 93258/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA ARGEMIRO EVANGELISTA FERREIRA EM FRENTE AO Nº 227. CEP: 38411-408.

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste solicitar a implantação da faixa de pedestre, o mesmo se faz necessário com a máxima urgência pois a situação atual oferece riscos de acidentes aos pedestres.



Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de fevereiro de 2024.

THAIS ANDRADE
Vereadora - União Brasil

